

COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS - CEMIG

COMPANHIA ABERTA
CNPJ 17.155.730/0001-64
NIRE 31300040127

COMUNICADO AO MERCADO

Esclarecimentos sobre o Ofício nº 554/2016-CVM/SEP/GEA-1, de 06/12/2016

Questionamento CVM

Rio de Janeiro, 06 de dezembro de 2016.

Ao Senhor

Fabiano Maia Pereira

Diretor de Relações com Investidores do

CIA. Energética de Minas Gerais - CEMIG

Av. Barbacena, 1200 – 5º andar/ B1 Bairro: Santo Agostinho

Belo Horizonte, MG

CEP: 30190-131

Email: ri@cemig.com.br

Fax: (31) 3506-5026

Telefone: (31) 3506-5024

c/c: emissores@bvmf.com.br; ccarajoinas@bvmf.com.br; apereira@bvmf.com.br

Assunto: Solicitação de esclarecimentos sobre notícia.

Prezado Senhor,

1. Reportamo-nos à notícia veiculada, em 09.11.2016, no portal G1, sob o título: “TCU vê indícios de superfaturamento de R\$ 3,4 bi em obras de Belo Monte”, em que constam as seguintes afirmações:

O [Tribunal de Contas da União](#) (TCU) verificou indícios de superfaturamento de R\$ 3,384 bilhões nas obras de construção da usina Belo Monte, no Pará. A corte deu prazo de 15 dias para que a Norte Energia, consórcio responsável pela hidrelétrica, e para o Consórcio Construtor Belo Monte, que foi contratado pela Norte Energia para construí-la, se manifestassem a respeito das irregularidades.

Segundo o corte de contas, do superfaturamento total encontrado, R\$ 2,893 bilhões referem-se a sobrepreços verificados nas obras civis e, outros R\$ 490 milhões, a problemas no 2º Termo Aditivo assinado entre a Norte Energia e o Consórcio Construtor Belo Monte.

O G1 procurou a assessoria da Norte Energia mas, até a última atualização desta reportagem, ainda não havia recebido resposta. Belo Monte é a terceira maior usina hidrelétrica do mundo, atrás apenas de Três Gargantas, na China, e de Itaipu, construída na fronteira entre o Brasil e o Paraguai.

2. Tendo em vista o exposto, determinamos que V.S^a. se manifeste com relação à notícia e aos possíveis impactos nas demonstrações financeiras da companhia tendo em vista a participação que a CEMIG detém da Norte Energia, bem como comente outras informações consideradas importantes sobre o tema.
3. Tal manifestação deverá ocorrer por meio do Sistema Empresa.NET, categoria: Comunicado ao Mercado, tipo: Esclarecimentos sobre Consultas CVM/BOVESPA, assunto: Notícia Divulgada na Mídia, a qual deverá incluir a transcrição deste ofício.
4. Alertamos que, de ordem da Superintendência de Relações com Empresas, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no inciso II, do artigo 9º, da Lei 6.385/76, e na Instrução CVM Nº 452/07, caberá a determinação de aplicação de multa cominatória, no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais), sem prejuízo de outras sanções administrativas, pelo não cumprimento da exigência contida neste ofício, em até 24 horas, a contar do conhecimento do teor deste expediente, enviado exclusivamente por e-mail, não obstante o disposto no parágrafo único do art. 6º da Instrução CVM nº 358/02.

Resposta da CEMIG

Prezada Senhora Nilza Maria Silva de Oliveira,

Em resposta ao Ofício nº 554/2016-CVM/SEP/GEA-1, de 06/12/2016, informamos que os relatórios do Tribunal de Contas da União são documentos públicos e que não temos conhecimento de eventuais desdobramentos dos fatos mencionados na notícia acima.

A Cemig (“Companhia”) possui uma participação indireta de 12,5% na Norte Energia S.A (“Norte Energia”), sociedade titular da concessão de uso de bem público para exploração da Usina Hidrelétrica de Belo Monte.

Com relação a este investimento indireto que a Companhia possui na Norte Energia, informamos que, em decorrência das conclusões e resultados apurados pela investigação independente, contratada pela Eletrobras em empreendimentos que possui participação, foi identificada a necessidade de ajuste nas demonstrações financeiras da Norte Energia em 31 de dezembro de 2015, sendo os efeitos para a Companhia reconhecidos através de equivalência patrimonial no percentual de sua participação.

Essas informações estão detalhadas nas demonstrações financeiras da Companhia, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2015, que foram reapresentadas em 12/11/2016.

Belo Horizonte, 07 de dezembro de 2016.

Fabiano Maia Pereira
Diretor de Finanças e Relações com Investidores